

EDITAL Nº 258/14

(Processo nº 1250022012-00)
(Acórdão nº 24.762, de 13.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.655, de 03.06.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aluizio do Nascimento Pinto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Aluizio do Nascimento Pinto**, Presidente da Câmara Municipal de Terra Alta, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 88.943,05 (oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 85.943,05 (oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 259/14

(Processo nº 1110022010-00)
(Acórdão nº 24.757, de 13.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.617, de 07.04.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Rochael Onofre Meira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Rochael Onofre Meira**, Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco, prestação de contas do exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.719,21 (cinco mil, setecentos e dezenove reais e vinte e um centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 260/14

(Processo nº 832042009-00)
(Acórdão nº 24.966, de 24.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Francilene de Almeida e Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Francilene de Almeida e Almeida**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu, no período de 01/01 à 01/02/2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 261/14

(Processo nº 832042009-00)
(Acórdão nº 24.966, de 24.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Aurenice Corrêa Ribeiro dos Reis**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Aurenice Corrêa Ribeiro dos Reis**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu, no período de 06/02 à 31/12/2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 262/14

(Processo nº 1410102011-00)
(Acórdão nº 24.882, de 08.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.658, de 06.06.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Ana Carla dos Reis Farias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento

Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Ana Carla dos Reis Farias**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Quatipuru, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.393.220,27 (hum milhão, trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.389.220,27 (hum milhão, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais e sete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 263/14

(Processo nº 201302380-00)
(Acórdão nº 24.858, de 01.04.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ronaldo Norberto Paiva Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ronaldo Norberto Paiva Costa**, Responsável pela União das Escolas de Samba de Belém, exercício 2011, das contas do Convênio nº 011/2011, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 57.743,06 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 52.743,06 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 264/14

(Processo nº 201302545-00)
(Acórdão nº 24.285, de 08.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ronaldo Norberto Paiva Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ronaldo Norberto Paiva Costa**, Responsável pela União das Escolas de Samba de Belém, referente à prestação de contas do Convênio nº 010/2012/FUMBEL, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 76.134,80 (setenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 71.134,80 (setenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO : 760249

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2014NE01891

Valor: 53.121,48
Data: 21/10/2014
Vigência: 21/10/2014 a 21/11/2014
Objeto: Repactuação de preços.
Dispensa: 10/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032112247820000 339037 0101000000 Estadual
01032112247820000 339037 0301000000 Estadual
Contratado: SGE-SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 2053
CEP. 66113-000 - Belém/PA
Email: sgeltlda@bol.com.br
Telefone: 9132542455
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760258

PORTARIA Nº 28.929 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

CONCEDER ao servidor **JOSÉ MARIA MARINHO DA MOTA**, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 3, matrícula nº 0178370, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 26-10-2014.

PORTARIA Nº 28.930 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

CONCEDER à servidora **MARIDELINA NAZARÉ DO NASCIMENTO MARQUES DE OLIVEIRA**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe B Nível 1, matrícula nº 0100056, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 25-10-2014.

PORTARIA Nº 28.931 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

CONCEDER ao servidor **VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO**, Assessor Técnico de Informática – Analista de Suporte TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101118, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 10-10-2014.

PORTARIA Nº 28.932 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

1 - Excluir, a partir de 01-10-2014, da Ordem de Serviço nº 168/2011-GP, de 02-05-2011, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TRINDADE**, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe C Nível 1, matrícula nº 0179370.

2 – DESIGNAR a referida servidora para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-10-2014.

PORTARIA Nº 28.933 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer as funções gratificadas, a partir de 01-10-2014:

Coordenadoria Orçamentária e Financeira: **LUCIVAL SILVA DE SENA** – matrícula nº 0100486; Coordenadoria de Suprimentos e Almoarifado: **ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA** – matrícula nº 0679658; Coordenadoria de Patrimônio: **JOÃO BATISTA ELLERES SOARES** – matrícula nº 580015 e Coordenadoria de Transporte (Responder): **LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS** – matrícula nº 0100296.

SESSÃO DE 14.10.2014**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760260**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de outubro de 2014, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 53.981

Processo nº. 2010/52958-4

Requerente: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários, firmados entre o INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ – SÔNIA MARIA CASTRO MONTEIRO, ROSEANE DOS SANTOS FONSECA, JOSYELEM SUELY MIRANDA DAMASCENO, WARLY VICTOR DA SILVA FERREIRA, CLÁUDIA BORGES DE FREITAS, MARCELO RODRIGUES SILVA, JULIANA ROSE QUEIROZ DE ALMEIDA MUFARREJ e MÁRIO SÉRGIO BARBOSA RABELO.

ACÓRDÃO Nº. 53.982

Processo nº. 2011/51927-0

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I - Registrar os atos de Admissão de servidor temporário firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – CLEUCIANE COSTA DA SILVA, ANTÔNIO RIBEIRO PORTAL, CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, ELAINE DE MELO PEREIRA, SEVERINA COSTA CARVALHO, MANOEL ALMEIDA DE SOUZA, ELIETE MARIA DA SILVA COELHO, ELCILENE BARROS DE ARAÚJO, CEZARINA DO SOCORRO DE SOUZA CARVALHO, LEILANE GUIMARÃES CARVALHO, RAIMUNDO NONATO PEREIRA CHAVES, IRLANA CRISLENA TAVARES MURIEL, ADRIANO SOARES BARBOSA, MARCOS ANTÔNIO SILVA DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ LOBATO DE SOUSA, IRLAN DOS SANTOS MAURÍCIO, ALAIR TRINDADE MOREIRA, LARISSA PEREIRA BARBOSA, LEVINDO PAMPLONA MONTEIRO, DARCILEIDE DE NAZARÉ SANTOS DE MELO, WALDYJANE NAZARÉTH DA SILVA SILVEIRA, JULIANE SOUZA DOS PASSOS, RAIKA TOCANTINS FIEL, CLÁUDIA KHRISTINA REIS QUEIROZ, LUCÉLIA AZEVEDO ANDRADE, CONCEIÇÃO DAS MERCÊS VIANA, DENILSON CARDOSO DAMASCENO, ELINALDO BENEDITO FREITAS SABOIA, ELZA MARY DINIZ COUTO, THIAGO BRUNO RIBEIRO ARAÚJO, HELLINGTON DA SILVA PEREIRA, RAIMUNDO CLENILSON FERREIRA DA SILVA, YAN KLEISON FERREIRA DA SILVA, CARLOS EDUARDO DE SOUZA E SILVA, DINIVALDO DA COSTA E SILVA, EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR, CÁSSIO FERREIRA SILVA, DIORGÊNES MARIALVA CARVALHO, EDER GASPARI PEREIRA, ÉRICA GASPARI PEREIRA, EVANETE KIRIXI MUNDURUKÚ, ATICILENE UCHÔA SILVA, MARA FLORIPES SANTOS DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MORAES, ALEXANDRO DA COSTA MOURA, ARLISON FERREIRA DO NASCIMENTO, AUREANE FIALHO CARVALHO, CLEBERTON MELO SANTOS, DALMIR VIEIRA NASCIMENTO, ILDO ASSUNÇÃO SILVA, LÍDIA MARIA AGUIAR DA SILVA, ODEILMA FERREIRA LIMA, ANTÔNIO MÁRCIO DA SILVA ASSUNÇÃO, OZIEL DE SOUZA PORTAL, CRISTIANE DE NAZARÉ MONARD ASSUNÇÃO, DELCI DO SOCORRO CARDELE ALVES, EDINEIDE NAZARÉ SERRA FERREIRA, JOSELY MARIA AMADOR DOS SANTOS, SILVIA CRISTINA